



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de março de 2026 * nº 0976 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1024

Em, 09 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 32.283/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO, matrícula nº 79.526-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANA da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1025

Em, 09 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 32.283/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar CLAUDINALDO DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 26.814, da função de confiança, símbolo FCPE-1, de INSPECTOR da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANA da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0E0B-FCA7-ACD6-9432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/03/2026 18:49:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E0B-FCA7-ACD6-9432>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.1026

Em, 09 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 33.015/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUANNA TAMARA MACEDO FERREIRA, matrícula nº 95.110-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS ESPECIAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 300F-6846-1E98-2520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/03/2026 11:49:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/300F-6846-1E98-2520>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1041

Em, 11 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA EUGENIA MACENA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1055

Em, 12 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL- ARTICULADOR da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.lobos.com.br/verificador/40337141-C286-0777 e informe o código: 40337141-C286-0777



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.lobos.com.br/verificador/40337141-C286-0777 e informe o código: 40337141-C286-0777



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1062

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE JUCIER FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1063

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

RESOLVE:

I – Nomear ALISSON PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.lobos.com.br/verificador/40337141-C286-0777 e informe o código: 40337141-C286-0777



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.lobos.com.br/verificador/40337141-C286-0777 e informe o código: 40337141-C286-0777



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocadio Ferreira de França

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosas Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: João Almeida de Carvalho Junior

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1064

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LEONILDA FERREIRA COUTINHO, matrícula nº 112.059-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1065

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LIVIA FRADE DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1066

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ELAINE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1067

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOANA ANGELICA DA SILVA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1068

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANGELO RAFAEL MANGUEIRA SÁ, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de SUB-COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA-SINE-JP da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1069

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOÃO PAULO ALVES CANUTO, matrícula nº 102.811-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1071

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FERNANDO LUIZ ALVES PAIVA, matrícula nº 109.993-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1072

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SAMARA DE ALCANTARA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1073

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FABIANO GONDIM VITAL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1074

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1075

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CLAUDILENE RIBEIRO SILVESTRE, matrícula nº 101.173-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1076

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCAS MACENA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 109.131-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1077

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EGIDIO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 101.189-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE GINÁSIO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1078

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JULIANO ALMEIDA ROCHA DO AMARAL, matrícula nº 101.184-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE ESPORTES RADICAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1079

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RENATA KAROLINE DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 103.389-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1080

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO BATISTA COELHO DE ARAUJO FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1081

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DARLAN DA SILVA TARGINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1082

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RUBENS YAGO MORAIS TAVARES ALEXANDRINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE TECNOLOGIA-UMTI da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4403-71A1-C266-0777>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1083

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JULIO CESAR DE SOUSA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INDICADORES ECONOMICOS da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1084

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 34.066/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RAYSSA GADELHA CAMPOS DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 111.593-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO PREDIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1085

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Nomear JORGE DA SILVA SANTANA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO PREDIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 44D3-71A1-C266-0777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/03/2026 11:52:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44D3-71A1-C266-0777>**SEAD**

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS
PORTARIA MUNICIPAL N.º 219/2026

Processos Administrativos n. 30.508/2025**Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa**

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos Art. 156, inciso III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, Decisão Administrativa nº 007/2026, homologada pelo Sr. Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429 e Decreto Municipal nº 4.771/03; **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 (um) ano, em desfavor da empresa, W DOS S GOUVEIA LTDA, CNPJ nº. 47.025.733/0001-44, na forma prevista nas normas adjacentes.**

João Pessoa – PB, 16 de Março de 2026.

Publique-se e notifique-se.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8F66-DAAC-1C22-DC3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/03/2026 11:50:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F66-DAAC-1C22-DC3C>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44D3-71A1-C266-0777>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F66-DAAC-1C22-DC3C>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F66-DAAC-1C22-DC3C>



SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS Nº 1.026/2026

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 002/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** - (CNPJ nº 34.444.108/0001-95):

Notificação nº 005/2026 (Pregão nº 13.010/2025)

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 155, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a cláusula 11.1.1 do Contrato nº 11.011/2025.

Aplicação da Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, prevista no artigo 155, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 11.3.2.3 do Contrato nº 11.011/2025.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como deciso.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 20 de fevereiro de 2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2357-2DF1-8D31-3327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 10:18:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2357-2DF1-8D31-3327>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 811/2026

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 024/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **ZUCK PAPEIS LTDA - EPP** (CNPJ nº 23.232.280/0001-69)

Notificação nº 004/2026 (Contrato nº 10.697/2025).

Aplicação da Sanção de Advertência, de acordo com o artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas 11.1.1. do Contrato nº 10.697/2025.

Aplicação da sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do objeto, prevista no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Cláusulas 11.1.2. e 11.3.2.3. do Contrato nº 10.697/2025.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Licitare e Contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 06 (seis) meses, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas no inciso V, do artigo 15 da Lei Municipal 15.273/2024, no item III do art. 155, VI; e Art. 156, III ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Cláusulas 10.3.3 e 10.3.3.3 do contrato nº 10.697/2025.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como deciso.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D921-3F8D-31BD-AF63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 11:21:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D921-3F8D-31BD-AF63>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2357-2DF1-8D31-3327 e informe o código 2357-2DF1-8D31-3327

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D921-3F8D-31BD-AF63 e informe o código D921-3F8D-31BD-AF63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 34868/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 025/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (CNPJ nº 08.674.752/0001-40):

Notificação nº 008/2026 (Contrato nº 10.429/2025).

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula 10.2.1, do Contrato nº 10.429/2025.

Aplicação da Sanção de Multa Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula 10.2.2, do Contrato nº 10.429/2025, por atraso no fornecimento.

Aplicação da Sanção de Multa Compensatória de 30% (trinta por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula 10.2.3 e 10.2.4, do Contrato nº 10.429/2025, pelo não fornecimento de itens.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 16 de março de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5403-CA84-35FF-5B09>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5403-CA84-35FF-5B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 11:13:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5403-CA84-35FF-5B09>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 1365/2026

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 026/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ nº 06.132.785/0001-32):

Notificação nº 007/2026 (Contrato nº 10.819/2025).

Aplicação da Sanção de Advertência, de acordo com o artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas 11.1.1. do Contrato nº 10.819/2025.

Aplicação da sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato considerando que houve atraso e itens ainda não entregues, sendo o referido atraso superior a 40 dias configurando a sanções estabelecidas nas Cláusulas 11.3.2.2, 11.3.2.4 do Contrato nº 10.819/2025 (inexecução total do objeto), situação também prevista no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 06 (seis) meses, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas no inciso V, do artigo 15 da Lei Municipal 15.273/2024, no item III do art. 155, VI; e Art. 156, III ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Cláusulas 11.3.3 e 11.3.3.3 do contrato nº 10.819/2025.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 16 de março de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D65-01D5-9EE1-2B0F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D65-01D5-9EE1-2B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 13:38:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D65-01D5-9EE1-2B0F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 787/2026**

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 027/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporei à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA - EPP (CNPJ nº 43.496.995/0001-36):

Notificação nº 003/2026 (Contrato nº 10.798/2025).

Aplicação da Sanção de Advertência, de acordo com o artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas 11.1.1. do Contrato nº 10.798/2025.

Aplicação da sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato considerando que houve inexecução total do contrato, configurando a sanção estabelecida na Cláusula 11.3.2.3 do Contrato nº 10.798/2025 (inexecução total do objeto), situação também prevista no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 06 (seis) meses, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas no inciso V, do artigo 15 da Lei Municipal 15.273/2024, no item III do art. 155, VI; e Art. 156, III ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Cláusulas 11.3.3 e 11.3.3.3 do contrato nº 10.798/2025.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como deciso.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 16 de março de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 143C-348F-11E3-9882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 13:24:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/143C-348F-11E3-9882>

SEDES



Portaria n.º 09/2026 - GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ÍTALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO, matrícula 103.577-2, como gestor; ROBERTA DE LIMA SILVA, matrícula 95.390-9, como fiscal técnico; e ALINE DE SOUZA ISABEL, matrícula 106.640-1, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, para o acompanhamento, fiscalização e atesto dos contratos e das notas fiscais referentes ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - GS/SEDES - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB) DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CHAMADO DE PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º acompanhar a execução dos contratos, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, especialmente as constantes no Anexo I, bem como pelo disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevantes, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 27C7-238C-BBA8-0494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 16/03/2026 12:49:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27C7-238C-BBA8-0494>

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27C7-238C-BBA8-0494> e informe o código 27C7-238C-BBA8-0494

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/143C-348F-11E3-9882> e informe o código 143C-348F-11E3-9882

SEMAM



Portaria nº 03/2026-SEMAM João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo como agente de contratação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1- ALISON DE SOUZA RODRIGUES - Mat.: 111.408-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

WELISON ARAUJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE21-F622-DE10-5E5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 16/03/2026 13:38:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE21-F622-DE10-5E5B>

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE ADEÇÃO

Adesão nº: 06-010/2026.
Processo: 3.885/2026 – PROGEM
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços ARP n.º 091/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 06.049/2024, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – PROGEM.
Objeto: Aquisição de papel A4.
Partes: Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – PROGEM e a empresa WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA.
Signatários: Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – PROGEM e a Sra. Josiane Drosdrocky pela empresa WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 5.253,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

João Pessoa - PB, 16 de março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A4D4-1186-B6B3-7A4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/03/2026 15:51:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4D4-1186-B6B3-7A4E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4D4-1186-B6B3-7A4E> e informe o código A4D4-1186-B6B3-7A4E





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-101/2026.

Objeto: Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas E Locações Ltda-Me.

Processo: 10.261/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 132/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas E Locações Ltda-Me.

Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027.

Valor Total: R\$ 136.690,00 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.39
12.101.18.541.5294.124155		
12.101.18.541.5294.124197		

Data da assinatura: 09/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-105/2026.

Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria - SESUZ.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 34.159/2026 – 1/DOC

Modalidade: Adesão 06-025/2025 ARP nº 091/2025 P.E. 06-049/2024 Secretaria Municipal de Administração-SEAD.

Signatários: Secretário, o Sr. Thiago Leocadio Ferreira De Franca, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio De Papeis Ltda.

Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.

Valor Total: R\$ 6.657,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
34.101.04.122.5001.342041	1.5.00	33.90.30
34.101.15.122.5583.091605		

Data da assinatura: 04/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-108/2026.

Objeto: Aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 19.096/2024

Modalidade: P. E. Nº 06-049/2024 ARP nº 091/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida De Carvalho Júnior, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio De Papeis Ltda.

Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027.

Valor Total: R\$ 7.661,50 (Sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 05/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-120/2026.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades da Autarquia Especial Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.

Processo: 34.139/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-021/2025 ARP nº 157/2025.

Signatários: Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.

Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027.

Valor Total: R\$ 11.961,60 (Onze mil, novecentos e sessenta e um reais, sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da assinatura: 11/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-128/2026.

Objeto: Serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas LTDA-ME.

Processo: 7.864/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-035/2025 ARP nº 236/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas LTDA-ME.

Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027.

Valor Total: R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.39
12.101.18.541.5294.124155		
12.101.18.541.5294.122573		
12.101.18.541.5294.124197		

Data da assinatura: 16/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-136/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente – ar-condicionado, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comércio E Serviços Ltda

Processo: 13.192/2025

Modalidade: P. E. Nº 06-039/2025 ARP nº 242/2025.

Signatários: Diretor Executivo, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e a Sra. Daviany Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comércio E Serviços Ltda.

Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027.

Valor Total: R\$ 1.296,00 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.00	44.90.52

Data da assinatura: 11/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62f9-6621-125f-3fA6> e informe o código 62f9-6621-125f-3fA6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62f9-6621-125f-3fA6> e informe o código 62f9-6621-125f-3fA6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62f9-6621-125f-3fA6> e informe o código 62f9-6621-125f-3fA6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62f9-6621-125f-3fA6> e informe o código 62f9-6621-125f-3fA6





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-138/2026.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comércio E Serviços Ltda
Processo: 10.008/2025
Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 259/2025.
Signatários: Secretário, Sr. João Francisco de Oliveira Soares da Silva, e a Sra. Daviany Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comércio E Serviços Ltda.
Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027.
Valor Total: R\$ 1.548,20 (Hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5001.252695	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 13/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-139/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria - SESUZ.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bar E Restaurante O Painêlô Ltda
Processo: 33.968/2025 – 1/DOC
Modalidade: Adesão 06-027/2025 ARP nº 250/2025 P.E. 06-031/2025 Secretaria Municipal de Administração-SEAD.
Signatários: Secretário, o Sr. Thiago Leocadio Ferreira De Franca, o Sr. José Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar E Restaurante O Painêlô Ltda.
Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027.
Valor Total: R\$ 205.282,00 (duzentos e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
34.101.04.122.5001.342041	1.5.00	33.90.30
34.101.15.452.5189.094254		

Data da assinatura: 16/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-080/2025.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de locação de impressoras, multifuncionais, scanner e software (outsourcing de impressão), na modalidade de cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida) com fornecimento de material, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.
Processo: 12.173/2022 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-041/2024 ARP nº 010/2025.
Signatários: Secretário, Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Severino Medeiros do Nascimento, representante legal da empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.
Vigência: 07/03/2026 a 06/03/2027.
Valor Total: R\$ 15.720,00 (Quinze mil setecentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 06/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-232/2025.
Objeto: Acréscimo de 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania- SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.
Processo: 7.986/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-004/2025 ARP nº 014/2025.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Paulo Roberto Soares Gomes, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.
Vigência: até 30/05/2026.

Valor do Acréscimo de 24,90 %: R\$ 7.850,63 (sete mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)
Valor Total: R\$ 39.367,93 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5000.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 15/03/2026

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 62F9-6621-125F-3FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/03/2026 18:43:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/62F9-6621-125F-3FA6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.051/2025, Processo Administrativo nº 29.431/2025, Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES”. A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.051/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 039/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.051/2025, **Empresa Vencedora:** MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.390.535/0001-72, **Endereço:** RUA 64, N.º 135, QD. B28, SALA 07, JARDIM GOIÁS, GOIÁNI/GO - CEP 74.810-310, **Tel.** (62) 3922-5651, **E-mail:** mundial@mundialgo.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 1.123.691,84 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 16 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/62F9-6621-125F-3FA6> e informe o código 62F9-6621-125F-3FA6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/62F9-6621-125F-3FA6> e informe o código 62F9-6621-125F-3FA6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/62F9-6621-125F-3FA6> e informe o código 62F9-6621-125F-3FA6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/62F9-6621-125F-3FA6> e informe o código 62F9-6621-125F-3FA6





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.051/2025, Processo Administrativo nº 29.431/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.051/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 040/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.051/2025. **Empresa Vencedora:** CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 39.581.101/0001-39, **Endereço:** QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B, Nº 69, PAVMTO 01, PARTE C099, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP 70.381-525, **Tel.** (61) 99688-8233, **E-mail:** licitach3negocios@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 16 de março de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E82B-A062-C78B-17C3> e informe o código F3CA-7917-E5B8-9A13



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E82B-A062-C78B-17C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/03/2026 11:49:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E82B-A062-C78B-17C3>



Prefeitura de João Pessoa
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO

Instrumento: Termo de Cessão de Uso Não Oneroso.

Cedente: Município de João Pessoa/PB, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Cessionário: Município de Conde/PB, por intermédio da Câmara Municipal de Conde/PB.

Objeto: Cessão de uso não oneroso de veículos de atendimento móvel Odonto-móvel e Castramóvel, bem como disponibilização de equipes técnicas, para prestação de serviços à população do Município de Conde/PB, em ação voltada à Comunidade Quilombola de Mituaçu.

Vigência: 28 de fevereiro de 2026, das 13h às 17h.

Valor: Sem ônus.

Data da assinatura: 24/02/2026.

Efeitos: A presente publicação **retroage seus efeitos à data da assinatura do instrumento.**

Signatários: Luis Ferreira de Sousa Filho – Secretário de Saúde de João Pessoa (Cedente) e Aleksandro Pessoa – Presidente da Câmara Municipal de Conde/PB (Cessionário).

João Pessoa, 16 de março de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3CA-7917-E5B8-9A13> e informe o código F3CA-7917-E5B8-9A13



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F3CA-7917-E5B8-9A13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 09:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3CA-7917-E5B8-9A13>



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.197/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 6.215/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.027/2025
CHAVE CGM: JTY-Y-G64G-LDEW-1DR0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMO COM ESPECIFICIDADE EM PRÓTESE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.027/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANter E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.197/2026	DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 36.015,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINZE REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D0E-AD3E-DD92-888E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 13:28:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D0E-AD3E-DD92-888E>



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.281/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 5.906/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.019/2025
CHAVE CGM: EUJW-U0GP-MGB4-FH8K

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.019/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.281/2026	B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME	R\$ 13.180,00 (TREZE MIL CENTO E OITENTA REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C8-A562-FFA6-CE99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 13:32:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57C8-A562-FFA6-CE99>

Assinado em: 16/03/2026 13:28:34 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D0E-AD3E-DD92-888E>

Assinado em: 16/03/2026 13:32:18 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57C8-A562-FFA6-CE99>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.283/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 5.895/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.019/2025
CHAVE CGM: EUJW-U0GP-MGB4-FH8K

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.019/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPI
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.283/2026	IDEIA EDUCATIVA LTDA - ME	R\$ 6.371,50 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBF0-DBBA-75B6-2C31 e informe o código: DBF0-DBBA-75B6-2C31



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DBF0-DBBA-75B6-2C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 09:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBF0-DBBA-75B6-2C31>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.287/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 27.429/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.006/2026
CHAVE CGM: W94S-QGSL-X2VT-QS0R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.006/2026**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.287/2026	WSX ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA - ME	R\$ 61.690,54 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7568-DECD-886C-7471 e informe o código: 7568-DECD-886C-7471



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7568-DECD-886C-7471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 13:32:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7568-DECD-886C-7471>



Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.289/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 33.265/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2024
CHAVE CGM: 2JAM-TW9Q-2G9Y-PCKJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, MOBILIARIOS ADMINISTRATIVOS, HOSPITALARES E ELETROELETRONICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CDI DA MULHER E DA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINARIOS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.289/2026	1.000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 116.323,30 (CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B8F8-0B66-69D5-60C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 09:23:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8F8-0B66-69D5-60C5>



Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.292/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 32.131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2025
CHAVE CGM: F6T1-YJVQ-24EK-POMM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE RAÇÕES SECAS E ÚMIDAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CANINOS E FELINOS SOB A GUARDA DA DIRETORIA DA ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.292/2026	MIA VITTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – ME	R\$ 70.034,70 (SETENTA MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 09D4-DD0F-B0BD-8B01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 09:30:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/09D4-DD0F-B0BD-8B01>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8F8-0B66-69D5-60C5>



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/09D4-DD0F-B0BD-8B01>





Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.293/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 32.178/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2025
CHAVE CGM: F6T1-YJVQ-24EK-POMM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES SECAS E ÚMIDAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CANINOS E FELINOS SOB A GUARDA DA DIRETORIA DA ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.293/2026	MIX DO CERRADO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R\$ 23.836,90 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D69C-F53E-27AE-1B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 09:23:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D69C-F53E-27AE-1B06>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.002/2026/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2025/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.775/2025
CHAVE:KPLO-CM0X-ZIOL-KWX8

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDENGE LTDA, CNPJ-MF nº. 26.252.816/0001-04
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços Complementares de Conclusão da Reforma e Ampliação das Instalações e Ambientes, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental João XXIII, localizada no bairro Alto do Mateus, em João Pessoa-PB.
VIGÊNCIA: 1. O prazo para execução da obra deverá ser de 6 (seis) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

2. O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução
VALOR TOTAL: R\$3.674.306,38 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e oito centavos)

ESCOLAS
Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102896

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

543 - FUNDEB - Complementação da União VAAR

550 - FNDE (Salário-Educação)

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026/SEINFRA-GAB

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

EXTRATO Nº 86/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS PELA TECNOLOGIA DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDRÓGENIO A BAIXA TEMPERATURA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, relativo à **ADESÃO Nº 62.001/2026/ICV à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 671/2025**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0185/2025**, Proc. Adm. nº 4395/2025/IUPE e nº 6.242/2026/1DOC/ICV, tendo por **ÓRGÃO GERENCIADOR** o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - PE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 – Classificação funcional programática: Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.39 – Despesa: Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 6.59.01 – Fonte: Outros Recursos vinculados à Saúde

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.270/2026	ENAE – EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO - LTDA	R\$ 342.540,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)	Conforme assinatura

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA2C-A23F-47B1-D8E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/03/2026 11:06:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA2C-A23F-47B1-D8E8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2026

Registro CGM nº 2RHI-E7FV-8KKI-FP30

Pregão Eletrônico 63.001/2026. Processo: 29.246/2025 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: Jefferson Ferreira da Silva – CNPJ nº 33.201.968/0001-35.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de Ares Condicionados de 12.000 e 24.000 BTU'S.

Valor: R\$ 4.610,00 (quatro mil e seiscentos e dez reais)

Vigência: 12/03/2027

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111

João Pessoa, 12 de março de 2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2026

Registro CGM nº 2RHI-E7FV-8KKI-FP30

Pregão Eletrônico 63.001/2026. Processo: 29.246/2025 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: Diego Rocha Medeiros Cavalcanti Ltda – CNPJ nº 46.623.750/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de Ares Condicionados de 18.000 BTU'S.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 12/03/2027

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111

João Pessoa, 12 de março de 2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2026

Registro CGM nº 2RHI-E7FV-8KKI-FP30

Pregão Eletrônico 63.001/2026. Processo: 29.246/2025 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: Lions Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 50.340.684/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinstalação de Ares Condicionados de 12.000, 18.000 e 24.000 BTU'S.

Valor: R\$ 4.245,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 12/03/2027

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111

João Pessoa, 12 de março de 2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4DD-BB48-94C6-85BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/03/2026 08:50:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4DD-BB48-94C6-85BB>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0256/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para prestação de serviços de natureza técnica e artística e de produção executiva, no período de 10 de março a 05 de abril de 2026, no projeto "Paixão de Cristo 2026", no Adro da Igreja São Francisco.

VALOR TOTAL: R\$ 337.044,80 (trezentos e trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 12 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 836B-88FB-F088-91E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/03/2026 09:03:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/836B-88FB-F088-91E5>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4DD-BB48-94C6-85BB>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4DD-BB48-94C6-85BB>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/836B-88FB-F088-91E5>



AVISO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE GGM: 4AJX-H03G-079E-SQUT

Pregão Eletrônico nº 06.012/2026 – LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 16.531/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AMBIENTES- SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 30 de março de 2026 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro



Assinado por: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95EE-96BA-20CB-F78C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95EE-96BA-20CB-F78C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 16/03/2026 10:44:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95EE-96BA-20CB-F78C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Trabalho



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.006/2026

CHAVE CGM: ZFW5-GYDF-KZ5Y-AP04

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo e, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21, para contratar a empresa "Up Gifts Criativos", inscrita sob o CNPJ nº 46.230.617/0001-02, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de coletes, pulseiras e canetas personalizadas, conforme Processo Administrativo nº 6.206/2026. O valor global da contratação é de R\$ 29.650,00 (Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 21101 212041 1500.0000, FR 1.500, elemento de despesa 33.90.39.64 – Serviços Gráficos.

João Pessoa, na data da assinatura

BRUNO FARIAS DE PAIVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Assinado por: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E603-4F28-134D-F761>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E603-4F28-134D-F761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 16/03/2026 13:09:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E603-4F28-134D-F761>

TERMO ADITIVO

Secretaria de
Ciência e Tecnologia



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

EMENTA: Convênio administrativo. Prorrogação de vigência. Art. 15, § 2º, do Decreto nº 11.531/2023. Continuidade do objeto. Interesse público. Economicidade. Eficiência administrativa.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC, neste ato representada por seu Secretário Municipal, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **INOVATEC-JP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Art. 1º O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses;** para fins de continuidade da execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 2º O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 15, § 2º, do Decreto nº 11.531/2023**, e demais comandos normativos que regem a matéria em tela, que autorizam a prorrogação da vigência dos instrumentos de parceria.

Parágrafo único. Aplicam-se, ainda, as normas gerais de direito financeiro, administrativo e de controle da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA JUSTIFICATIVA E DO INTERESSE PÚBLICO

Art. 3º A prorrogação da vigência justifica-se pela necessidade de assegurar a plena execução do Programa Municipal e a SECITEC e a INOVATEC-JP com vistas a prestar apoio e fomento, durante sua vigência, ao Programa Municipal PMADI, em João Pessoa conforme Plano de Trabalho aprovado.

Parágrafo único. A medida observa os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, continuidade administrativa e supremacia do interesse público**.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

Art. 4º Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 001/2025 por **12 (doze) meses** contados a partir do término originalmente pactuado.

§ 1º A prorrogação não implica novação contratual, permanecendo íntegra a natureza jurídica do ajuste originário.
§ 2º O novo termo final de vigência constará expressamente dos autos do processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA QUINTA

DO PLANO DE TRABALHO

Art. 6º O Plano de Trabalho permanece inalterado quanto ao objeto, metas e resultados esperados.

Parágrafo único. Eventuais ajustes operacionais decorrentes da prorrogação deverão ser formalizados nos autos do processo administrativo, mediante justificativa técnica da área gestora e manifestação da fiscalização do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA

DA RATIFICAÇÃO

Art. 8º Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2025** que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Art. 9º O presente Termo Aditivo produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação oficial, na forma da legislação vigente.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento.

João Pessoa/PB, 10 de março 2026.

PELA SECITEC:

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Secretário

PELA INOVATEC-JP:

EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA ROCHA FILHO
Diretor-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F67E-CD82-FDE9-733B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CID GADELHA E XAVIER (CPF 569.XXX.XXX-82) em 10/03/2026 16:25:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 11/03/2026 10:31:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO (CPF 096.XXX.XXX-92) em 12/03/2026 14:06:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F67E-CD82-FDE9-733B>

Assinado por 3 pessoas: CID GADELHA E XAVIER, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F67E-CD82-FDE9-733B>



Assinado por 3 pessoas: CID GADELHA E XAVIER, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F67E-CD82-FDE9-733B>



Assinado por 3 pessoas: CID GADELHA E XAVIER, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F67E-CD82-FDE9-733B>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOSecretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Contratação PúblicaProcesso Administrativo Nº6.676/2026
Dispensa Eletrônica Nº13.017/2026**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
CHAVE: GMIJ-OPIZ-CS2P-5XQ9**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.676/2026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.017/2026**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DIOVAN AMLO FIX 160/5MG (BESILATO DE ANLODIPINO + VALSARTANA) PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**Com base nas informações constantes no Processo n.º 829/2026, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.005/2026, ADJUDICO E HOMOLOGO em favor da empresa **FLAVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA – ME (FARMACIAS FRANCY)**, sob o CNPJ nº 03.208.714/0001-88, perfazendo o valor total de **R\$ 2.002,00** (Dois mil e dois reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 16 de março de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/9F0B-4C5C-AAB9-7C6D>**VERIFICAÇÃO DAS**
ASSINATURAS

Código para verificação: 9F0B-4C5C-AAB9-7C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/03/2026 13:28:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

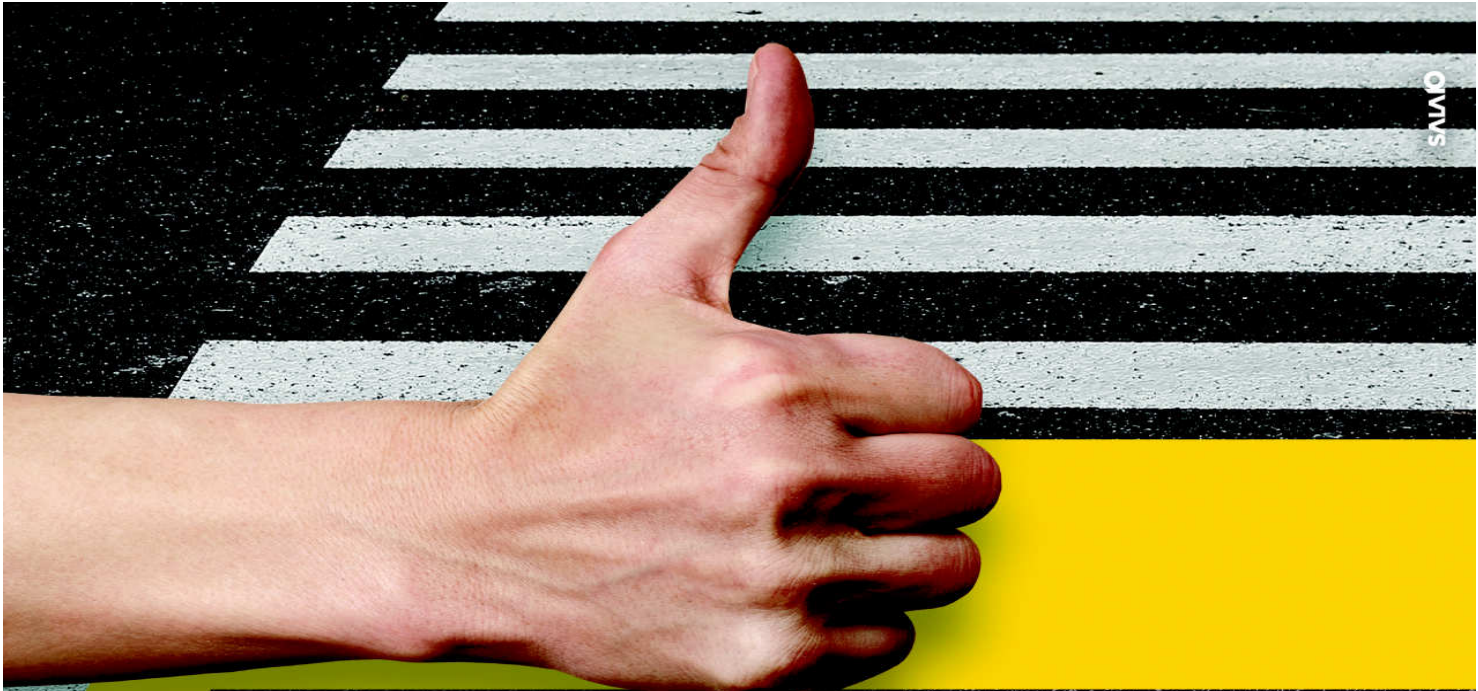
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F0B-4C5C-AAB9-7C6D>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

A hand giving a thumbs up gesture, positioned over a zebra crossing. The background is a bright yellow diagonal band.

RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**